



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionados em cilindros P-13 - botijão de 13 kg, água mineral em garrafão de 20 litros e água mineral em garrafas de 497 ml, visando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

Empresa: DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.651.817/0001-53, com o valor total de **RS 49.688,00**(quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

ITENS	COD. TCE	DESCRIÇÃO	CÓD. FORN. TCE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	11881-8	GÁS GLP CILINDRO P-13 - BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.	178 - BOTIJÃO 13KG	288	R\$ 116,00	R\$ 33.408,00
2	124611-9	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, TAMPA DE PRESSÃO COM LACRE.	711 - GARRAFÃO 20L	1100	R\$ 13,00	R\$ 14.300,00
4	12202-5	BOTIJÃO PARA GAS - AÇO, GLP, 13KG - CASCO.	01 - UNIDADE	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

Empresa: GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI, CNPJ: 32.820.483/0001-67, com o valor total de **RS 2.712,00** (dois mil setecentos e doze reais).

3	0001432	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS DE 497 ML, EMBALADOS DE FÁBRICA EM FARDOS COM 12 UNIDADES.	188 - FARDO C/ 12 UN	240	R\$ 11,30	R\$ 2.712,00
---	---------	--	----------------------	-----	-----------	--------------



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L
FLS Nº 298
RUB 7

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2021.


ERIKS MATOS DA SILVA
PREGOEIRO

299
4
F

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2021

OBJETO: Pregão presencial registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha) acondicionados em cilindros P-13 - botijão de 13 kg, água mineral em garrafão de 20 litros e água mineral em garrafas de 497 ml, visando atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a;

Empresa: DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS NOGUEIRA EIRELI, CNPJ: 31.651.817/0001-53, com o valor total de R\$ 49.688,00(quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

ITENS	COD. TCE	DESCRIÇÃO	CÓD. FORN. TCE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	11881-8	GÁS GLP CILINDRO P-13 – BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13, APLICAÇÃO FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.	178 – BOTIJÃO 13KG	288	R\$ 116,00	R\$ 33.408,00
2	124611-9	ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, TAMPA DE PRESSÃO COM LACRE.	711 – GARRAFÃO 20L	1100	R\$ 13,00	R\$ 14.300,00
4	12202-5	BOTIJÃO PARA GÁS – AÇO, GLP, 13KG – CASCO.	01 – UNIDADE	12	R\$ 165,00	R\$ 1.980,00

Empresa: GERALDO ERCULINO FILHO EIRELI, CNPJ: 32.820.483/0001-67, com o valor total de R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais).

3	0001432	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS DE 497 ML, EMBALADOS DE FÁBRICA EM FARDOS COM 12 UNIDADES.	188 – FARDO C/ 12 UN	240	R\$ 11,30	R\$ 2.712,00
---	---------	--	----------------------	-----	-----------	--------------

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 26 de fevereiro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

LICITAÇÃO**CERT INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PREGAO PRESENCIAL 003/2021****CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o prazo

Para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal no 8.666/93 e Art. 4º XVIII da lei 10.520/2002, referente ao Pregão Presencial no 003/2021 decorreu sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT, 26 de fevereiro de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2021

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, realizado em 16/04/2020, tendo o resultado sido homologado em 28/04/2020, para comparecer nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07h às 13h), munido de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o(s) candidato(s) convocado(s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munido dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste – MT convocar o(s) o(s) próximo(s) candidato(s) aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES *Prefeito Municipal*

ANEXO I

N° FISCAL SANITÁRIO
01 ZABEL AMORIM DE SOUZA

ANEXO II**DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2021.**

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação (original ou fotocópia autenticada) que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocopia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);